

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.234 / 2002

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nome à escola Municipal localizada no bairro Novo Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

- rt. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar à Escola Municipal localizada no Bairro Novo Cavaleiros o nome PROFESSORA MARIA LETÍCIA SANTOS CARVALHO.
- rt. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO, em &8 de junho de 2002.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA Prefeito

Fublicação Q DEGATE

trição No 4403

Deta 39/06/02 pág. of